

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2025.

EDITAL PÚBLICO DE COTAÇÃO PRÉVIA - INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IPGIAS Nº 64/2025 PARA PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, RECREATIVOS E CULTURAIS AO PROJETO, ESPORTE SOLIDARIO, CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE FOMENTO 973035/2024 EM PARCERIA COM A SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. -SNEALIS – VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE – MESP.

EDITAL DE COTAÇÃO Nº 64/2025 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IPGIAS.

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo, Recreativos e Culturais para o Projeto ESPORTE SOLIDARIO, celebrado nos moldes do termo de fomento nº 973035/2024.

1. DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1. O Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social (IPGIAS), organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.613.875/0001-39, com sede na Rua da Assembléia, nº 10, Sala 1720, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta cotação para a Aquisição de Material Esportivo, recreativos e Culturais, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA COTAÇÃO

2.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Aquisição de Material Esportivo, para o Projeto ESPORTE SOLIDARIO, celebrado nos moldes do Termo de Fomento nº 973035/2024.

2.2. Para a execução eficiente e organizada das atividades previstas foi planejada a aquisição de materiais essenciais que garantam a estruturação adequada dos núcleos esportivos. Os itens especificados no Plano de Aplicação Detalhado serão adquiridos para a execução das atividades previstas com segurança, eficiência e qualidade, visando atender integralmente às necessidades das atividades esportivas, recreativas e culturais, bem como para assegurar a identidade visual e a comunicação do projeto ESPORTE SOLIDARIO.

3. DO PROJETO ESPORTE SOLIDARIO

3.1. O Projeto ESPORTE SOLIDARIO, ao alinhar-se às áreas de Esporte e Saúde, reforça esse compromisso, oferecendo acesso à cultura, esporte e lazer como instrumentos de cidadania.

4. DO ESCOPO DAS AQUISIÇÕES

4.1. Esses materiais foram selecionados para atender às necessidades das diferentes modalidades esportivas e recreativas ofertadas, incentivando a prática esportiva inclusiva e adaptada às diferentes faixas etárias e interesses dos participantes, com vistas a atender o contido no Projeto ESPORTE SOLIDARIO, firmado com o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

a) Aquisição de Material Esportivo e Recreativo:

- Incluem insumos e itens necessários para a realização do Projeto Conexão Esporte, como:

LISTA DETALHADA DE MATERIAL ESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL			
Especificação Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

	e		
APITO, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:ESPORTE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DEDAL, COR PRETA	32	R\$ 14,25	R\$ 456,00
ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÉ), MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO:0,63 M, APLICAÇÃO:PRÁTICAS ESPORTIVAS, COR:VARIADA	360	R\$ 4,73	R\$ 1.702,80
CONE, MATERIAL:PLÁSTICO, ALTURA:50 CM	360	R\$ 15,00	R\$ 5.400,00
CONE, MATERIAL:PLÁSTICO FLEXÍVEL, ALTURA:23 CM, APLICAÇÃO:ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE 13 X 13	360	R\$ 5,80	R\$ 2.088,00
SACO, MATERIAL:POLIPROPILENO, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO EM GERAL, LARGURA:50 CM, ESPESSURA:4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:ACONDICIONAMENTO DE BOLAS ESPORTIVAS, ALTURA 1:80 CM	18	R\$ 87,42	R\$ 1.573,56
BOLA FUTEBOL, MATERIAL:100% TERMOPLÁSTICO POLIURETANO, PESO CHEIA:410 A 450 G, CIRCUNFERÊNCIA:68 A 70 CM, MODELO:FUTEBOL DE CAMPO	50	R\$ 125,95	R\$ 6.297,50
REDE ESPORTE, MATERIAL:NÁILON, APLICAÇÃO:FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO:OFICIAL	3	R\$ 228,60	R\$ 685,80
BICO ENCHER BOLA, MATERIAL CORPO:BORRACHA, MATERIAL PONTA:METAL, TIPO:PEÇA ÚNICA, COR:PRETA	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
BOMBA ENCHER, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL BICO:PLÁSTICO, TAMANHO:ÚNICO	18	R\$ 28,47	R\$ 512,46
BOLA DE FUTSL INFANTIL	100	R\$ 69,81	R\$ 6.981,00
BOLA FUTSAL ADULTO, MATERIAL:PU, PESO CHEIA:410 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA:62 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CÂMERA DE BUTIL COM GUIZO	120	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
Par de Rede Trave de Gol Futsal Fio 4mm Nylon	6	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00
TATAME, MATERIAL:E.V.A., COMPRIMENTO PLACA:2 M, LARGURA PLACA:1 M, ESPESSURA PLACA:40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS DENTADA PARA ENCAIXE	90	R\$ 141,00	R\$ 12.690,00
Bola pilates yoga abdominal ginástica fitness 65 cm	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
COLCHONETE GINÁSTICA, MATERIAL:NAPA, COMPRIMENTO:0,90 M, LARGURA:0,45 M, ESPESSURA:0,05 M, COR:AZUL	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
CORDA DE PULAR, MATERIAL:NÁILON, MATERIAL MANOPLA:MADEIRA, COMPRIMENTO:2,50 M	28	R\$ 12,32	R\$ 344,96
CORDA NAVAL HOPE, MATERIAL:POLIETILENO, APLICAÇÃO:CONDICIONAMENTO FÍSICO, DIMENSÕES:	60	R\$ 319,00	R\$ 19.140,00
ESCADA HORIZONTAL, MATERIAL:FITA DE NAYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 DEGRAUS, PONTOS DE FIXAÇÃO EM TERRA E GRAMA	80	R\$ 58,92	R\$ 4.713,60
Fita Para Treinamento Suspenso Funcional Tipo Trx	44	R\$ 99,00	R\$ 4.356,00
TOTAL			R\$ 92.001,38

5. DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor total estimado para a contratação dos serviços objeto deste Edital é de **R\$ 92.001,38**, valor integral referente à contratação de fornecedor responsável pela Aquisição de materiais esportivos, recreativos e culturais para o Projeto ESPORTE SOLIDARIO, incluindo o fornecimento de todos os itens e serviços descritos no item 4.

5.2 O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária de Transferência voluntária-OBTV, no sistema Transferegov da seguinte forma:

5.2.1. O Pagamento será realizado após a entrega integral do material.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) **Habilitação Jurídica:** Estar legalmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes, comprovada mediante a apresentação de documentos como Contrato Social, CNPJ, Alvará de Funcionamento e Certidões Negativas de Débitos.
- b) **Qualificação Técnica:** Comprovar experiência na organização, por meio de atestados, certificados e portfólio de trabalhos realizados.
- c) **Capacidade Operacional:** Demonstrar capacidade para fornecer todos os itens e serviços descritos no item 4, com equipe qualificada e infraestrutura adequada.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas em formato digital, contendo os seguintes documentos:

- a) **Proposta Técnica:** Descrição detalhada dos materiais solicitados, incluindo o cronograma de execução, a equipe responsável e as estratégias de organização.
- b) **Proposta Financeira:** Planilha detalhada com os custos dos serviços, discriminando os valores de cada serviço.
- c) **Documentos de Regularidade:** Cópias autenticadas dos documentos que comprovem a habilitação jurídica da empresa, conforme especificado no item 6.1.
- d) **Propostas:** As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail contato@ipgias.org.br até as 16:00 horas do dia 10/06/2025.

7.1.2. A documentação deve ser composta:

- A. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
- B. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
- C. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
- D. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
- E. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; 6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;

7.2. Serão aceitas apenas as propostas que contemplem todos os itens, sendo desclassificadas as propostas que apresentarem cotação apenas para parte dos itens.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A seleção será feita com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme especificado neste edital. Não serão aceitas propostas parciais por item, sendo obrigatória a cotação de todos os itens integrantes do lote. Desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecuibilidade.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma previsto para a presente cotação será definido em:

- **Data de Publicação do Edital:** 30/05/2025
- **Período de Recebimento das Propostas:** 30/05/2025 a 10/06/2025 até às 16:00 horas.
- **Data da Reunião da Comissão de Licitação:** 11/06/2025
- **Data de Publicação do Resultado e Homologação:** 12/06/2025
- **Data de Assinatura do Contrato:** 13/06/2025
- **Prazo de entrega do material:** A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) a 15 (quinze) dias corridos após a formalização da contratação. Havendo necessidade, o prazo poderá ser ajustado de forma excepcional, mediante acordo entre as partes, considerando as particularidades do fornecimento e do projeto.
- **Endereço da entrega:** inicialmente na sede na rua Assembleia, nº 10, sala 1720, Centro – Rio de Janeiro CEP: 20011901. Qualquer alteração no endereço será previamente comunicada à empresa contratada com a devida antecedência.

9.2. Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

A. Experiência da Organização (até 30 pontos)

Avalia-se o tempo de atuação comprovada na área relacionada à proposta:

- Experiência superior a 3 anos: 30 pontos
- Entre 1 e 3 anos de experiência: 20 pontos
- Experiência inferior a 1 ano: 10 pontos
- Sem comprovação de experiência: 0 ponto

B. Qualidade da Proposta Técnica (até 25 pontos)

Serão considerados o nível de detalhamento, coerência interna e viabilidade da proposta:

- Proposta muito bem elaborada, com cronograma claro e plano de trabalho minucioso: 25 pontos
- Proposta bem estruturada, com cronograma compatível e plano razoável: 15 pontos
- Proposta com informações genéricas ou superficiais: 5 pontos
- Proposta inadequada ou sem estrutura mínima: 0 ponto

C. Estrutura Operacional e Logística (até 20 pontos)

Avalia-se a capacidade instalada da organização para execução das atividades propostas:

- Capacidade plena, evidenciada e adequada: 20 pontos
- Capacidade limitada ou parcialmente comprovada: 10 pontos
- Sem demonstração de estrutura operacional: 0 ponto

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)

Considera-se o compromisso da organização com boas práticas socioambientais:

- Ações comprovadas tanto na área ambiental quanto social: 10 pontos
- Atuação em apenas um dos eixos (ambiental ou social): 5 pontos
- Ausência de iniciativas demonstradas: 0 ponto

E. Localização e Relevância Regional (até 15 pontos)

Valoriza-se a atuação local no Estado do Rio de Janeiro:

- Sede no RJ e histórico de fornecimento ou atuação local: 15 pontos

- Filial no RJ e experiência comprovada na região: 10 pontos
- Sem unidade no estado, mas com proposta logística viável para atendimento: 5 pontos
- Ausência de sede, filial ou logística compatível: **0 ponto**

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE nas seguintes hipóteses:

- Prestação de serviços deficiente, em desacordo com as especificações do Edital e do Contrato;
- Descumprimento das obrigações contratuais, como a falta de entrega dos relatórios ou o fornecimento de itens em desacordo com o especificado;
- Prestação de contas inadequada ou em desacordo com as normas do Termo de Colaboração;
- Emissão de notas fiscais em desacordo com a legislação vigente ou com as normas do IPGIAS.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O IPGIAS reserva-se o direito de esclarecer dúvidas, solicitar informações adicionais, anular ou revogar a presente cotação, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.

11.2. A participação nesta cotação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do IPGIAS.

12. DAS INFORMAÇÕES E CONTATOS

12.1. Dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por e-mail para: contato@ipgias.org.br

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2025

Comissão de Licitação do Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social.